

Por atuação no Cira, Receita Estadual é homenageada pelo Corpo de Bombeiros

Qua 13 dezembro

Por sua atuação no Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), a Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) foi homenageada pelo [Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais \(CBMMG\)](#), em evento ocorrido nessa terça-feira (12/12), em Belo Horizonte.

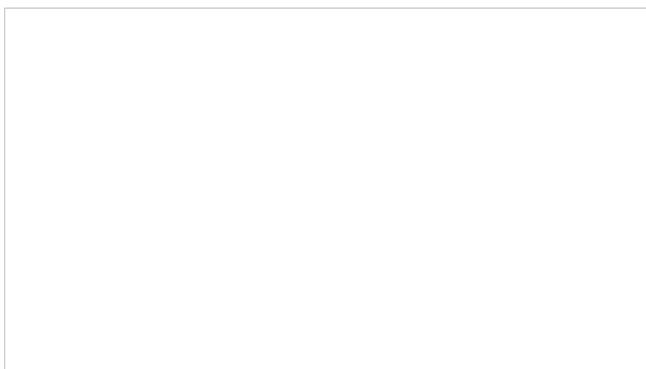
Representando a SRE, o subsecretário Osvaldo Scavazza e o superintendente de Fiscalização, Carlos Renato Confar, receberam a moeda comemorativa da corporação, criada em 2021, inspirada nas Challenge Coins, para distinguir pessoas e instituições pelos relevantes serviços prestados à sociedade. Na solenidade, outros integrantes do Cira também foram agraciados com a honraria.

Somente em 2023, o Cira devolveu aos cofres públicos R\$ 1,9 bilhão, por meio das operações de combate à sonegação ou fraude fiscal.

Osvaldo Scavazza e Carlos Renato agradeceram o reconhecimento e ratificaram que faz parte de um trabalho integrado, de parceria entre as instituições, devolver à sociedade o que lhe foi tirado por meio de crimes tributários. Disseram ainda que se sentem orgulhosos de integrarem o comitê, que tem a [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF\)](#) como fundamental na recuperação de ativos.

Quadriciclos

Na mesma solenidade, o CBMMG recebeu do Cira 20 quadriciclos que serão utilizados em diversas regiões do estado para auxiliar os militares nas ações de combate a incêndio, prevenções aquáticas em rios, lagoas e cachoeiras, além do deslocamento a regiões de difícil acesso. Os recursos para aquisição dos veículos chegaram a R\$ 2 milhões.



CBMMG / Divulgação

Assim como o Corpo de Bombeiros, diversas instituições estão sendo contempladas com recursos do Cira para melhorarem suas estruturas de trabalhos.

Cira

O Cira, presidido pelo vice-governador do Estado, foi criado em 2007, pelo decreto 44.525, e além da Secretaria de Fazenda, reúne a [Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública](#), Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça e Advocacia-Geral do Estado. O objetivo do decreto foi reforçar o combate à sonegação e à fraude fiscal por meio de uma atuação articulada entre as instituições de Estado.

